

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Procuradoria Jurídica

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.680/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 301/2024**

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de implantação de iluminação pública na continuação da Avenida Primo Maffissoni no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerrado o procedimento licitatório supracitado, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**, tendo como vencedora a empresa:

14. M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 25.228.130/0001-07, com o valor global de R\$ 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais).

Remeto o processo administrativo à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de maio de 2024.

**Jeferson Luiz Tomazoni**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

Procuradoria Jurídica

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.506/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

**OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de evento, sendo o serviço de buffet (sistema de self-service), locação de espaço físico, serviço de decoração de ambiente, serviço de locação de vestidos de festa, serviço na área de beleza, tais como: maquiagem, pedicure e manicure e penteado e serviço de filmagem e fotografia, em atendimento ao Projeto Baile de Debutantes, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerrado o procedimento licitatório supracitado, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024, tendo como vencedora a empresa:

10. MARIA DE JESUS CONDE, pessoa jurídica com CNPJ nº 30.887.690/0001-03, com valor global de R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

Remeto o processo administrativo à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de maio de 2024.

**Jeferson Luiz Tomazoni**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

**CAMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2024****CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**FERNANDO NAPP ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **CONVOCA**, conforme itens 18 e 19 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, os abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, compareça no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro, nesta cidade, munidos de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 19.4 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n. 001/2023, homologado através do Edital n. 14.001/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios- ASSOMASUL, em 25 de janeiro de 2024.

Os documentos para entrega deverão ser fotocópia, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou documento original, mediante apresentação da cópia para verificação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I				
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0041112	RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO	1º	Aprovado	AC

CONTROLADOR INTERNO				
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0040245	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	1º	Aprovado	AC

PROCURADOR JURÍDICO				
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0040813	JULIA PRADO RODRIGUES	1º	Aprovado	AC

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de maio de 2024.

**Fernando Napp Rocha** - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

## FUNSAUDE

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CREDENCIAMENTO MÉDICO - FUNSAÚDE

**Inexigibilidade nº 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024**

**Edital de Credenciamento nº 002/2024**

**Processo Administrativo nº 23954/2024**

**Objeto do Credenciamento: visa o chamamento público para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas/ Física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de plantão médico presencial e sobreaviso de 6, 12 e 24 horas visando assegurar a assistência hospitalar, no Hospital Municipal Valdir Antunes de Oliveira, de São Gabriel do Oeste/MS, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS / FUNSAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, o Decreto regulamentador municipal nº 3.132/2024 e com base no Edital de Credenciamento, a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da FUNSAÚDE (junto ao departamento da Assessoria Jurídica), localizada à Rua João Evangelista Rosa, nº 1.156, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo administrativo de credenciamento médico acima identificado:

10. **Rafael Candido Maia Serviços Médicos Ltda., CNJP: 48.969.852/0001-18;**
11. **Camila Silva, CPF: 031.175.365-58;**
12. **Ricardo S M Ametlla Serviços Médicos Ltda., CNJP: 36.782.049/0001-90;**
13. **ARGR Ginecologista Ltda., CNJP: 32.222.885/0001-60;**
14. **Batista & Marcato Assistência Médica e Enfermagem S/C Ltda., CNPJ: 14.153.048/0001-44**

Informamos que a Assessoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail o contrato administrativo para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências), via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A não remessa do contrato assinado ou o não comparecimento na sede administrativa **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida nos termos do edital e da legislação, o que acarretará na penalidade de se convocar o próximo habilitado.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de maio de 2024.

**Susi Carvalho de Oliveira**

Assessora Jurídica da FUNSAÚDE

OAB/MS 15.595

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

**Diretor geral de compras**

**Aviso de Licitação Pública Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024**

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor